

COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME

EDITAL N. 001/2025

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETÚLIO VARGAS PARA O ANO LETIVO DE 2025 SEGUNDA OPORTUNIDADE - AMRIGS

A Comissão de Residência Médica da Fundação Hospitalar Getúlio Vargas (COREME-FHGV), de Sapucaia do Sul/RS, no uso de suas atribuições, torna pública por meio deste edital, a adesão ao **EDITAL Nº 01/2025 – ORIENTAÇÕES PARA INSCRIÇÃO NAS VAGAS EM SEGUNDA OPORTUNIDADE - PROVA AMB, AMRIGS, ACM E AMMS 01/2024** visando à seleção de candidatos a vagas não oferecidas e vagas ociosas após o término do chamamento de candidatos classificados no processo seletivo regido pelo EDITAL 002/2024.

1 DAS VAGAS OFERTADAS

CÓDIGO MEC	ESPECIALIDADE	DURAÇÃO	Nº DE VAGAS NOVAS	Nº DE VAGAS OCIOSAS
1094/2023	MEDICINA INTENSIVA	3 anos	2	0

2 DA INSCRIÇÃO

2.1 Para participar das vagas em Segunda Oportunidade os candidatos deverão atender ao **EDITAL Nº 01/2025 – ORIENTAÇÕES PARA INSCRIÇÃO NAS VAGAS EM SEGUNDA OPORTUNIDADE - PROVA AMB, AMRIGS, ACM E AMMS 01/2024** disponível nos endereços www.amrigs.org.br, www.acm.org.br e www.amms.com.br, cumprindo as orientações e exigências, inclusive efetuando pagamento se for o caso.

2.2 Na Segunda Oportunidade os candidatos inscritos, conforme **EDITAL Nº 01/2025 – ORIENTAÇÕES PARA INSCRIÇÃO NAS VAGAS EM SEGUNDA OPORTUNIDADE - PROVA AMB, AMRIGS, ACM E AMMS 01/2024**, terão a oportunidade de concorrer na FHGV a vagas não oferecidas e vagas ociosas conforme item 1 do presente Edital.

3 DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO FINAL

3.1 A pontuação mínima para classificação nas vagas da FHGV em Segunda Oportunidade é de 50,00 pontos na Prova Teórico-objetiva.

3.2 A classificação dos candidatos em Segunda Oportunidade de dará em ordem decrescente da pontuação obtida na Prova Teórico-objetiva.

3.3 A divulgação da Lista de Classificação da Segunda Oportunidade será realizada pela AMRIGS, no site www.amrigs.org.br, no dia **28/02/2025**, de acordo com cronograma divulgado.

3.4 A FHGV publicará no dia **05/03/2025** no site www.fhgv.com.br (em Instituto de Ensino e Pesquisa/Editais) o Edital de Convocação dos candidatos classificados para o número de vagas ofertadas.



4 DA CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE, ENTREGA DOS DOCUMENTOS E MATRÍCULA

4.1 A confirmação de interesse se dará pelo envio dos documentos obrigatórios até as **23h59min do dia 07/03/2025** pelo e-mail residenciamedicahmgv@gmail.com com o título "**Documentos Obrigatórios 2ª Oportunidade – Nome do Candidato**".

4.2 O candidato convocado que não enviar os documentos obrigatórios na forma e prazo previstos no item 4.1 será considerado desistente e perderá a vaga.

4.3 No caso de desistência de candidatos serão convocados os candidatos suplentes em ordem de classificação **a partir de 08/03/2025** por editais publicados no site www.fhgv.com.br (em Instituto de Ensino e Pesquisa/Editais) até a ocupação das vagas.

4.4 Os candidatos suplentes terão o prazo até as **23h59min do dia seguinte à publicação** do Edital de Convocação para manifestar interesse na vaga com o envio dos documentos obrigatórios para o e-mail residenciamedicahmgv@gmail.com com o título "**Documentos Obrigatórios 2ª Oportunidade – Nome do Candidato**".

4.5 São documentos obrigatórios:

a) Candidato brasileiro:

- I.01 foto recente 3x4 (tipo documento);
- II. Diploma de graduação (o candidato que realizou o curso de medicina no exterior deverá apresentar o diploma revalidado no Brasil);
- III. Documento de Registro Geral de Identificação Civil ou Militar (dentro da validade);
- IV. Documento de Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- V. Documento que comprove a inscrição no Conselho Regional de Medicina do Brasil;
- VI. Documento da situação militar (para candidatos do sexo masculino);
- VII. Comprovante de residência;
- VIII. Comprovante de Quitação Eleitoral;
- IX. Ficha Cadastral (será enviada por e-mail) preenchida e assinada;

b) Candidato estrangeiro: **Além dos documentos acima**

- I. Visto de permanência no Brasil que autoriza o candidato a exercer as atividades do Programa de Residência Médica;
- II. Diploma de médico revalidado no Brasil;
- III. Registro num Conselho Regional de Medicina do Brasil.

4.6 A apresentação do candidato para início das atividades e entrega de documentos originais deverá acontecer no 1º (primeiro) dia útil subsequente ao prazo de confirmação de interesse e envio dos documentos obrigatórios sob pena da perda da vaga.

- Endereço: Rua Pinheiro Machado, 238 – Bairro Dihel – Sapucaia do Sul/RS
- Horário: de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h
- Local: Instituto de Ensino e Pesquisa - IEP

4.7 Após a entrega dos documentos, a efetivação da matrícula será realizada no Sistema Informatizado do Ministério da Educação pela COREME-FHGV conforme prazo regulamentar.



5 DO CRONOGRAMA

2ª OPORTUNIDADE	DATA
Período de inscrições	17/02 a 24/02/2025
Homologação de Inscrições em 2º Oportunidade pela AMRIGS	27/02/2025
Divulgação da Lista de Classificação das Vagas em 2º Oportunidade pela AMRIGS	28/02/2025
Divulgação do resultado final e convocação dos candidatos classificados para as novas vagas e para as vagas ociosas www.fhgv.com.br	05/03/2025 (até 17h)
Prazo de confirmação de interesse na vaga com o envio de documentos obrigatórios pelos candidatos convocados	07/03/2025 (até 23h59)
Abertura da chamada dos candidatos suplentes	08/03/2025
INÍCIO DAS ATIVIDADES e apresentação de documentos originais	1º dia útil subsequente ao envio de documentos
Prazo final para matrícula no sistema SISCNRM	31/03/2025

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A veracidade dos dados e documentos apresentados, bem como o atendimento integral às datas e horários previstos no cronograma do processo seletivo é de responsabilidade exclusiva dos candidatos.

6.2 Pela participação no Programa de Residência Médica, o(a) Médico(a) residente receberá a título de Bolsa o valor mensal de R\$ 4.106,09 (quatro mil cento e seis reais e nove centavos). O valor da bolsa assegurada ao médico-residente, em regime especial de treinamento em serviço de 60 (sessenta) horas semanais, a ser pago até o 5º dia útil seguinte ao mês vencido, pagamento esse sob a responsabilidade orçamentária do Ministério da Saúde.

6.3 No caso de candidatos convocados ao serviço militar **obrigatório**, após efetuar a sua matrícula, poderão requisitar o adiamento do início do programa por 01 (um) ano, conforme legislação vigente, não se aplicando para outros cursos de formação de oficiais ofertados pelas Forças Armadas ou serviço voluntário (Resolução CNRM nº 17, de 21 de dezembro de 2022).

6.4 Para este processo seletivo não haverá reservas de vagas no âmbito das ações afirmativas.

6.5 Os casos omissos serão analisados e tratados pela Comissão de Residência Médica da Fundação Hospitalar Getúlio Vargas - COREME-FHGV.

Sapucaia do Sul, 29 de Janeiro de 2025.

Adriana Trein Enzveiller (CRM/RS 31910)
Coordenadora da Comissão de Residência Médica
Fundação Hospitalar Getúlio Vargas